

EDITAL Nº 01/2022/PET/UFLA

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação do edital	14/09/2022
Período de inscrições	De 15/09/2022 às 12h00min até 30/09/2022 às 23h59min, na plataforma digital Google Forms, link disponibilizado neste edital
VIII Maratona	De 01/10/2022 até 17/11/2022
Ação social	De 01/10/2022 até 11/11/2022 às 18h00min
Capacitação de Abertura	02/11/2022 às 19h00min
Competição Esportiva	12/11/2022 às 13h00min
Competição Acadêmica	17/11/2022 de 10h00min até 14h00min
Divulgação do resultado final e premiação	17/11/2022 às 14h30min

EDITAL Nº 01/2022/PET/UFLA
VIII MARATONA DA ENGENHARIA DE ALIMENTOS

O Programa de Educação Tutorial (PET) - Engenharia de Alimentos e o Centro Acadêmico do Curso de Engenharia de Alimentos da Universidade Federal de Lavras fazem saber os critérios para inscrição e participação na VIII Maratona da Engenharia de Alimentos.

1. DO EVENTO

A Maratona da Engenharia de Alimentos, promovida pelo PET - Engenharia de Alimentos em parceria com Centro Acadêmico do Curso de Engenharia de Alimentos, tem como objetivo principal divulgar os trabalhos desenvolvidos no âmbito da Engenharia de Alimentos, e áreas correlatas, da Universidade Federal de Lavras, além de promover a integração e estimular a criatividade das entidades e laboratórios. Este ano, a oitava edição do evento será realizada de forma presencial, contando com cinco etapas. São elas:

- 1.1. **Etapa 1 - Capacitação de abertura:** Essa etapa contará com uma capacitação de abertura com o tema: "Como estruturar e escrever um resumo expandido?", que proporcionará experiência e conhecimento aos alunos e entidades participantes. Será realizada no dia 02/11/2022, às 19h, no Anfiteatro do DCA. Os detalhes sobre essa etapa se encontram no item 4.
- 1.2. **Etapa 2 - Competição Acadêmica:** Tal etapa terá como atividade a elaboração de um resumo expandido e sua apresentação no dia 17/11/2022, no período de 10h às 14h. O tema da apresentação deve ter relação com o que a entidade estuda, e o tema a ser escolhido ficará por responsabilidade dos respectivos participantes. Os detalhes sobre essa etapa se encontram no item 5.
- 1.3. **Etapa 3 - Competição Esportiva:** No dia 12/11/2022, às 13h00min, será realizada uma competição esportiva entre os participantes, que irá proporcionar interação, entretenimento e desenvolvimento do espírito esportivo. Promoverá também a integração entre as entidades e os discentes da Universidade. Os detalhes sobre essa etapa se encontram no item 6.
- 1.4. **Etapa 4 - Ação social:** Além das atividades previstas para o evento, haverá uma ação social, que iniciará no dia 22/09/2022, logo após as inscrições, e a arrecadação pode ocorrer até o dia 11/11/2022, às 18h. Os detalhes sobre essa etapa se encontram no item 7.
- 1.5. **Etapa 5 - Divulgação dos resultados e premiação:** A divulgação dos resultados acontecerá no dia 17/11/2022, às 14h30min, baseado na contabilização dos pontos que as entidades alcançaram nas etapas, divulgação dos vencedores e seus respectivos prêmios. Os detalhes sobre essa etapa se encontram nos itens 8, 9 e 10.

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar da Competição da **VIII Maratona da Engenharia de Alimentos**, os graduandos, pós-graduandos e professores do curso de Engenharia de Alimentos e de outros cursos, desde que vinculados às entidades (núcleos, empresa júnior e laboratórios) do Departamento de Ciência dos Alimentos (DCA) ou demais departamentos nos quais a entidade tenha relação com a área de alimentos.

3. DA INSCRIÇÃO E DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

A inscrição da **VIII Maratona da Engenharia de Alimentos** deverá ser realizada no período de **01/09/2022, às 12h, até 21/09/2022, às 23h59min**, por meio de um formulário online que está disponível no link: <https://forms.gle/qJ3TjDr61o1mzAA69>. O formulário também será divulgado nas redes sociais da Maratona da Engenharia de Alimentos, do Programa de Educação Tutorial (PET) e no Centro Acadêmico de Engenharia de Alimentos (CAEAL).

No formulário, a entidade deverá anexar uma lista completa contendo informações dos membros ativos e dos representantes da entidade, ou seja, será feita apenas uma inscrição por entidade. O modelo da lista se encontra no seguinte [link](#) (abrir com email institucional e baixar o documento).

As informações que devem constar na lista são: nome completo, matrícula/SIAPE e e-mail institucional dos membros ativos e que representarão a entidade.

Cada participante poderá representar apenas uma entidade. Será possível a substituição, troca ou adição de participantes após o período de inscrição, de modo que, caso isso seja necessário, a entidade deve enviar uma solicitação para alterar sua lista de participantes para o e-mail: maratonaalimentos@gmail.com.

Apenas aqueles que cumprirem os procedimentos de inscrição corretamente e participarem das atividades do evento, seguindo suas particularidades e regras, receberão o certificado de participação no evento da VIII Maratona da Engenharia de Alimentos.

Ao final da competição esportiva, teremos um coffee break no valor de R\$10,00 **por membro participante**, para mais informações consulte o tópico 6 deste edital.

Não haverá devolução do valor da inscrição em caso de desistência.

4. DA CAPACITAÇÃO DE ABERTURA

Tal etapa acontecerá no dia 02/11/2022, às 19h00min, no Anfiteatro do DCA. A participação na palestra será obrigatória para no mínimo 70% dos inscritos pelo núcleo, com arredondamento natural. Assim, caso o grupo se inscreva com 10 participantes, 7 desses participantes deverão participar da etapa da Capacitação de Abertura (Etapa 1). Contudo, isso não impede que mais membros participem da palestra.

A inscrição da palestra será feita separadamente, via SIG (UFLA), de modo individual, ou seja, cada participante deverá fazer sua própria inscrição. A responsabilidade

de garantir que 70% dos representantes da entidade participem da palestra é de cada entidade.

A presença será contabilizada no respectivo dia do evento através de uma lista de presença que será disponibilizada no final da capacitação. Ao assinar a lista, o membro da entidade garante o seu certificado de participação.

5. DA COMPETIÇÃO ACADÊMICA

A etapa da competição acadêmica consiste na preparação, pela entidade, de um resumo expandido e um pôster, que será avaliado posteriormente por avaliadores convidados.

A pontuação dessa etapa consistirá na avaliação feita pela comissão de avaliadores, conforme critérios apresentados no item 9.3.

5.1 Resumo expandido:

Cada entidade, laboratório ou grupo de pesquisa, ensino ou extensão poderá competir com apenas um projeto, cujo resumo expandido deverá seguir o modelo que será disponibilizado neste [link](#), com os seguintes critérios de formatação:

- a) Máximo de **cinco** folhas A4 (sem a capa);
- b) Fonte *Times New Roman*, tamanho 12;
- c) Espaçamento 1,5;
- d) Margem esquerda e superior de 3 cm;
- e) Margem direita e inferior de 2 cm;
- f) Máximo de 4 páginas de anexos;

Além das especificações de formatação, o resumo expandido deve ser dividido nos seguintes tópicos:

- g) Introdução e objetivo;
- h) Materiais e métodos;
- i) Resultados e discussão;
- j) Conclusão;
- k) Referências bibliográficas.

O resumo a ser entregue deverá ser feito pela entidade ou laboratório e vinculado ao professor orientador ou coorientador, não sendo aceitos projetos realizados individualmente por algum dos membros.

O resumo que ultrapassar o limite máximo de folhas sofrerá uma penalização na nota final, bem como os trabalhos que não apresentem algum dos itens especificados acima ou não apresentem a formatação correta.

O resumo que não apresentar resultados efetivos e obtidos durante a realização da VIII Maratona serão excluídos e a participação da entidade será desconsiderada.

5.2 Pôster:

A confecção do pôster deverá seguir o modelo que será disponibilizado neste [link](#) e deverá possuir, obrigatoriamente, os seguintes tópicos:

- a) Introdução e objetivo;
- b) Materiais e métodos;
- c) Resultados e discussão;
- d) Considerações finais;
- e) Referências bibliográficas.

A impressão será de responsabilidade da entidade, no tamanho padrão de 90 cm x 120 cm.

O pôster que não apresentar algum dos itens especificados acima ou não apresentar a formatação de acordo com o modelo padrão proposto sofrerá penalização na nota final.

5.2.1 Apresentação

As apresentações irão acontecer no dia 17/11/2022, das 10h00 às 14h00, em um local a ser determinado e divulgado posteriormente. A entidade e seus respectivos membros deverão permanecer no espaço planejado do horário inicial (10h) até o momento da divulgação do resultado final (14h30min). Durante este período, a entidade deverá fazer uma exposição oral do seu projeto para qualquer aluno ou professor que se interessar.

Caberá aos participantes a responsabilidade de providenciar o pôster e a tenda, este caso o grupo julgue necessário utilizá-la, e demais materiais para apresentação. As equipes participantes da competição deverão chegar no local da competição até às 9h30min para organizarem os stands para a exposição, que começará às 10h00.

A distribuição das entidades no local será determinada por sorteio e repassada às entidades no dia do evento. A entidade que chegar atrasada ao local de apresentação, será penalizada de acordo com os critérios estabelecidos no item 9.3.

A exposição do produto relacionado ao projeto não é um critério avaliativo, logo, não será pontuada. Entidades em que a logística demandar a formação de filas, é de responsabilidade do grupo organizá-las.

6. COMPETIÇÃO ESPORTIVA

Esta etapa consiste na realização de uma competição esportiva, que terá 4 (quatro) modalidades obrigatórias, sendo elas: vôlei, futsal, queimada e truco. As chaves do torneio vão ser definidas por meio de sorteio. É permitido que **cada membro da entidade** participe de, no máximo, duas modalidades.

As entidades poderão convidar participantes externos, desde que sejam estudantes da Universidade Federal de Lavras (UFLA), para preencherem os times, se necessário.

A pontuação dessa etapa consistirá na conquista dos pontos distribuídos conforme critérios apresentados no item 9.4. O grupo que escolher não competir em alguma modalidade, perderá, automaticamente, os pontos destinados àquela modalidade.

Essa etapa será realizada no dia 12/11/2022, às 13h00, na Selt. Ao final da competição, teremos um coffee break no valor de R\$10,00 **por membro participante** que

deverá ser pago até dia 10/10/2022 às 23h59min, por meio da chave Pix que será disponibilizada posteriormente pela comissão organizadora.

Não haverá devolução do valor da inscrição em caso de desistência.

7. DA AÇÃO SOCIAL

A ação social será uma etapa obrigatória, e consistirá na arrecadação de alimentos não perecíveis para serem doados para instituições de caridade. Não serão aceitas doações em dinheiro. Caso a entidade receba alguma quantia, o grupo participante será responsável por converter o valor arrecadado em alimentos.

É de responsabilidade da entidade:

- Repassar todas as doações, dentro do prazo estipulado, para a comissão organizadora. Doações entregues após a data estipulada não serão contabilizadas;
- Etiquetar os alimentos com o nome do núcleo, para auxiliar a contagem dos alimentos arrecadados.

Todos os alimentos arrecadados pela entidade deverão ser repassados para comissão organizadora de modo que eles podem ser repassados todos de uma vez ou aos poucos para o PET ou o CA.

Os detalhes da pontuação se encontram descritos no item 9.5.

8. DA PREMIAÇÃO

A entidade que somar maior quantidade de pontos será a campeã geral e os três primeiros colocados serão premiados.

9. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

9.1. DO VENCEDOR E RANKING GERAL:

O vencedor da **VIII Maratona da Engenharia de Alimentos** será aquele que apresentar a maior nota final após ser avaliado em quatro etapas, sendo uma delas opcional. A nota máxima que poderá ser obtida será 120 pontos. Os pesos de cada uma das etapas encontram-se especificados na Tabela 1. O ranking geral será feito a partir das notas finais (NF) de cada entidade.

Tabela 1 - Etapas e pesos vigentes para a VII Maratona da Engenharia de Alimentos.

Etapa	Etapas	Pesos
A	Capacitação de Abertura	15%
B	Competição Acadêmica	40%

C	Competição Esportiva	30%
D	Ação social	15%

Todas as etapas serão pontuadas em escala de 0 a 100 pontos, conforme especificações descritas em cada item.

A nota final será expressa pela seguinte equação:

$$NF = A*0,15 + B*0,4 + C*0,3 + D*0,15$$

9.2 A CAPACITAÇÃO DE ABERTURA

Ganhará cem por cento (100%) dos pontos, aquelas entidades que comparecerem com no mínimo setenta por cento (70%) de presença dos membros de cada entidade inscrita, com arredondamento natural desse número. O grupo que não obtiver a presença mínima exigida ficará com pontuação zero nesta etapa.

Tabela 2: Pontuação para participação na Palestra

Participação	Pontuação na nota final
Mínimo de 70%	15%
Menos que 70%	0%

9.3 DA COMPETIÇÃO ACADÊMICA

A totalidade da pontuação dessa etapa (40%) será destinada à avaliação do trabalho escrito e da apresentação feita pela entidade no dia da competição acadêmica, a partir dos critérios descritos a seguir, por uma comissão de avaliadores:

- Aspectos gramaticais: escrita de forma coesa, coerente e em adequação às normas cultas nas informações contidas nos slides;
- Organização e pontualidade;
- Oratória e qualidade da apresentação;
- Originalidade e inovação do tema escolhido;
- Pôster dentro dos padrões exigidos;
- Justificativa para realização do projeto.

A nota desta etapa será expressa da seguinte maneira:

Distribuição dos 100% por média simples:

$$N(100\%) = (\sum \text{Notas dos avaliadores}) / \text{Número de avaliadores}$$

9.4 DA COMPETIÇÃO ESPORTIVA

A pontuação da etapa esportiva tem como peso 30% da nota final. Essa pontuação será distribuída da seguinte maneira:

- **Futebol:** Essa modalidade vale 10 pontos. Sendo 5 pontos para o futebol masculino e 5 pontos para o futebol feminino. Haverá o seguinte ranking:
 - 1° lugar: entidade que disputar a final e vencer, por número de gols, será o ganhador dessa modalidade e conquistará os 5 pontos;
 - 2° lugar: entidade que disputar a final e perder, levará o 2° lugar na modalidade e conquistará 4 pontos;
 - As outras entidades que competirem ganharão 1,5 pontos.
- **Vôlei:** Essa modalidade vale 7 pontos. Haverá o seguinte ranking:
 - 1° lugar: entidade que disputar a final e vencer será o ganhador dessa modalidade e conquistará os 7 pontos;
 - 2° lugar: entidade que disputar a final e perder, levará o 2° lugar na modalidade e conquistará 5,6 pontos;
 - As outras entidades que competirem ganharão 2,1 pontos.
- **Queimada:** Essa modalidade vale 7 pontos. Haverá o seguinte ranking:
 - 1° lugar: entidade que disputar a final e vencer será o ganhador dessa modalidade e conquistará os 7 pontos;
 - 2° lugar: entidade que disputar a final e perder, levará o 2° lugar na modalidade e conquistará 5,6 pontos;
 - As outras entidades que competirem ganharão 2,1 pontos.
- **Truco:** Essa modalidade vale 6 pontos. Haverá o seguinte ranking:
 - 1° lugar: entidade que disputar a final e vencer, será o ganhador dessa modalidade e conquistará os 6 pontos;
 - 2° lugar: entidade que disputar a final e perder, levará o 2° lugar na modalidade e conquistará 4,8 pontos;
 - As outras entidades que competirem ganharão 1,8 pontos.

As entidades poderão convidar participantes externos, desde que sejam estudantes da Universidade Federal de Lavras - UFLA, para preencherem os times, se necessário. Caso, ainda assim, não haja possibilidade de formação de dois times completos, a pontuação nos jogos será avaliada pela comissão organizadora.

O ranking final será obtido por meio da soma da pontuação das entidades em cada modalidade. Reforça-se que o grupo que escolher não competir em alguma modalidade, perderá, automaticamente, os pontos destinados àquela modalidade.

9.5 DA AÇÃO SOCIAL

As entidades que obtiverem mais que a quantidade mínima de 25 kg serão classificadas de acordo com a quantidade obtida. Nesta etapa, haverá o seguinte ranking:

- 1° lugar: Entidade que arrecadar a maior quantidade de alimentos, acima da quantidade mínima, será o ganhador dessa modalidade e conquistará os 15 pontos;
- 2° lugar: Entidade que arrecadar a segunda maior quantidade de alimentos, acima da quantidade mínima, levará o 2° lugar na modalidade e conquistará 12 pontos;
- 3° lugar: Entidade que arrecadar a terceira maior quantidade de alimentos, acima da quantidade mínima, levará o 3° lugar na modalidade e conquistará 9 pontos;
- As outras entidades que arrecadarem a quantidade mínima de alimentos, ganharão 4,5 pontos.

10. RESULTADO FINAL E PREMIAÇÕES

O resultado final será o somatório de todas as etapas da VIII Maratona de Engenharia de Alimentos, sendo divulgado presencialmente ao final da competição acadêmica. Vale ressaltar que não haverá premiações exclusivas por modalidades, a distribuição dos pontos será realizada conforme o tópico 9.1.

Após o anúncio do ranking final, os três primeiros colocados serão divulgados no instagram oficial do evento, por meio de uma publicação no feed. O ranking geral será divulgado individualmente para cada entidade, via e-mail. Caso a entidade peça um feedback, serão enviadas, via e-mail, para o representante da entidade, as notas de cada avaliador e os comentários sobre o trabalho do núcleo.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

A entidade que estiver inscrita mas não participar de alguma etapa, ganhará pontuação zero nesta e, conseqüentemente, será desclassificada.

Está fadada à EXPULSÃO da competição as entidades que:

- a) Não respeitarem as regras contidas neste edital;
- b) Apresentarem plágio nos trabalhos acadêmicos;
- c) Agir com desonestidade em quaisquer etapas da competição;
- d) O projeto que não apresentar resultados efetivos e obtidos durante a realização da VIII Maratona serão excluídos e a participação da entidade será desconsiderada;
- e) Agir com desrespeito e não zelar pelo bem estar dos organizadores do evento ou qualquer outro membro participante.

Toda e qualquer atitude relacionada aos itens citados acima serão julgadas pelos organizadores do evento, e poderá acarretar na expulsão da equipe e, conseqüentemente, afetar a pontuação da entidade na competição.

A comissão organizadora tem autonomia para realizar qualquer alteração neste edital que julgue necessária, com o compromisso de torná-las públicas a todos os interessados.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DOS ALIMENTOS
PET ENGENHARIA DE ALIMENTOS
CENTRO ACADÊMICO DA ENGENHARIA DE ALIMENTOS
<http://www.dca.ufla.br/petalimentos/>

Os participantes poderão obter informações referentes à VIII Maratona da Engenharia de Alimentos nas redes sociais da Maratona da Engenharia de Alimentos, do PET e do CAEAL, além de poder contatar qualquer membro da comissão organizadora.

A inscrição implicará na aceitação das normas para as competições contidas nos comunicados e neste edital.

Casos omissos serão julgados pela organização nos limites de sua competência.

Lavras, 31 de Agosto de 2022.

Profa. Dra. Luisa Pereira Figueiredo
Tutora do PET – Engenharia de Alimentos
luisa.figueiredo@ufla.br